

ELÓI MARTINS SENHORAS
(ORGANIZADOR)

CIÊNCIA POLÍTICA:

PERSPECTIVAS TEMÁTICAS

Atena
Editora
Ano 2021

ELÓI MARTINS SENHORAS
(ORGANIZADOR)

CIÊNCIA POLÍTICA:

PERSPECTIVAS TEMÁTICAS

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciência política: perspectivas temáticas

Diagramação: Gabriel Motomu Teshima
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciência política: perspectivas temáticas / Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-751-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.519210612>

1. Ciência política. I. Senhoras, Elói Martins
(Organizador). II. Título.

CDD 320

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Na evolução histórica da humanidade, a política sempre se materializou como uma ideia e uma matéria imanente ao viver e às relações de poder desde os primeiros grupos sociais descentralizados até se chegar à conformação de estruturas de poder centralizadas nas relações intra e inter-nacionais.

Como uma construção histórica das realidades sociais e como objeto de discussões que partem da Filosofia e que vão se ampliando com a evolução de teorias e debates no campo epistemológico da Ciência Política, a política e, por conseguinte, as relações de poder, passam a adquirir novas facetas temáticas e crescentes complexidades em escopo e escala.

Partindo do atual contexto de crescente complexidade em termos de oportunidades e desafios, o objetivo desta obra é ampliar os debates temáticos e com enfoque pluralístico, fundamentando-se em um trabalho coletivo de autores brasileiros e estrangeiros que valorizam a riqueza das análises empíricas e teóricas sobre a realidade desde o contexto local das subjetividades até a dimensão global de poder das relações internacionais.

O presente livro oferece uma coletânea de estudos teóricos e empíricos, os quais valorizam de modo combinado a diversidade do pensamento e a pluralidade epistemológica do campo das Ciências Políticas para a análise de distintos temas com relevância conjuntural na periodização atual.

Estruturado em 6 capítulos, este livro, traz relevantes debates ao pensamento político, por meio de discussões multitemáticas sobre o poder desde os prismas subjetivos das relações sociais até as óticas objetivas de institucionalidade, permitindo assim a apreensão de distintos paradigmas teóricos para a interpretação da realidade cada vez mais complexa e fluida.

A natureza exploratória, descritiva e explicativa dos capítulos fundamenta-se em uma abordagem qualitativa e na utilização do método dedutivo, permitindo ao seletivo grupo de pesquisadores analisar diferentes temas a partir de abordagens teórico-conceituais específicas, resultando assim em um debate plural para o campo das Ciências Políticas.

Em função das discussões temáticas apresentadas, esta obra é indicada para um amplo público leitor, composto, tanto por leigos no campo das Ciências Políticas, quanto por acadêmicos, especialistas ou atores políticos, justamente ao conciliar teoria e prática a partir de uma didática abordagem sobre fatos relevantes na atualidade.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
OPORTUNIDADES Y RETOS: ESTRUCTURAS ORGANIZATIVAS, MODELOS DE ACTIVISMO Y RELACIONES DE PODER DESDE LOS FEMINISMOS	
Nerea Blanco-Aramendia Andere Ormazabal Gaston	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5192106121	
CAPÍTULO 2	14
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONALISMO POLICIAL DOCENTE NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
Ana Luíza Almeida Andrade Conceição de Maria Cardoso Costa Renata Guilhões Barros Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5192106122	
CAPÍTULO 3	28
GOBIERNO ABIERTO: UNA OPCIÓN DE POLÍTICA PÚBLICA PARA EL DESARROLLO EN LOS GOBIERNOS LOCALES	
Miguel Angel Medina Romero Raúl Alberto Rodríguez Alvarado Alejandro Bustos Aguilar Rodrigo Ochoa Figueroa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5192106123	
CAPÍTULO 4	43
TRAMITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA PRODUÇÃO LEGAL EM LEGISLATIVOS ESTADUAIS	
Ananda Ridart Ribeiro Duarte Maria Dolores Lima da Silva Raimunda Eliene Sousa Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5192106124	
CAPÍTULO 5	56
O QUE A VEJA QUER QUE VOCÊ VEJA: UMA ANÁLISE SEMIÓTICA DAS CAPAS DE BOLSONARO ENTRE A CAMPANHA ELEITORAL DE 2018 E OS PRIMEIROS 5 MESES DE MANDATO	
Felippe Pimenta Rodrigues de Oliveira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5192106125	
CAPÍTULO 6	73
PRINCIPAIS PERSPECTIVAS DE REGIMES INTERNACIONAIS	
Virgilius de Albuquerque	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5192106126	
SOBRE O ORGANIZADOR	81

ÍNDICE REMISSIVO.....82

TRAMITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA PRODUÇÃO LEGAL EM LEGISLATIVOS ESTADUAIS

Data de aceite: 01/12/2021

Data de submissão: 06/09/2021

Ananda Ridart Ribeiro Duarte

Universidade Federal do Pará
Belém – Pará

<http://lattes.cnpq.br/2603533033473121>

Maria Dolores Lima da Silva

Universidade Federal do Pará
Belém – Pará

<http://lattes.cnpq.br/7277148176512169>

Raimunda Eliene Sousa Silva

Universidade Federal do Pará
Belém – Pará

<http://lattes.cnpq.br/3236422272253313>

RESUMO: O artigo propõe analisar o processo de tramitação e transparência dos projetos de lei nos legislativos estaduais, focando na capacidade institucional das casas em disponibilizar informações relevantes ao público externo. O objetivo é compreender as dificuldades de acesso à informação detalhadas a respeito das ações dos deputados voltadas para a produção legislativa. A pesquisa abrange dez Casas Legislativas abarcando mais de um terço dos estados brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Legislativos estaduais; Tramitação; Transparência.

TRAMITATION AND TRANSPARENCY OF LEGAL PRODUCTION IN STATE LEGISLATIVES

ABSTRACT: The article proposes to analyze the process of processing and transparency of bills in state legislatures, focusing on the institutional capacity of houses in providing relevant information to the external public. The objective is to understand the difficulties of access to detailed information regarding the shares of Members aimed at legislative production. The survey covers ten legislative houses by covering more than a third of the Brazilian states.

KEYWORDS: state legislatures; Processing; Transparency.

1 | INTRODUÇÃO

As instituições têm o poder de moldar os comportamentos dos indivíduos, seja através de constrangimentos ou restrições, fornecendo um conjunto de informações que implicam nas ações dos atores. Portanto, elas interferem nas relações humanas e funcionam como estruturas estáveis, capazes de reduzir as incertezas. Por outro lado, a ineficiência de incentivos informacionais internos aumenta a incerteza entre os atores políticos e, de certo modo, dificulta a criação de informação para o público externo. Pode-se assumir que a divulgação das atuações dos representantes eleitos funciona como um processo importante para a construção de *Accountability*, onde o cidadão torna-se um agente capaz de acompanhar e

cobrar as ações políticas dos governantes, em outros termos entende-se que as atividades dos representantes eleitos têm como elemento fundamental a produção de informações para os cidadãos.

Pode-se assumir, a priori, que qualquer projeto de lei, se aprovado, pode gerar impacto sobre a vida coletiva em diferentes modos, seja positivo ou negativo, o que, por conseguinte, justifica a defesa de transparência para o encaminhamento institucional das mesmas. A partir dos princípios normativos da representação, pressupomos que os encaminhamentos de demandas de interesse dos cidadãos, através de seus representantes eleitos nas escolhas democráticas, devem ser de fácil acesso, a fim de que os políticos sejam avaliados pelos eleitores.

Entende-se que no contexto democrático atual, a dimensão da *Accountability* apresentada pela utilização dos “websites parlamentares” tem a finalidade de fortalecer as instituições democráticas e, principalmente, tornar mais visível o processo decisório das políticas públicas de interesse coletivo. No que diz respeito à comunicação com o público externo à instituição, a informação tem caráter democrático e é um aspecto relevante para construção da transparência. Esta, por sua vez, apresenta condições de confiança entre governos e governados mediante as transparências das suas ações governamentais.

O objetivo deste trabalho é compreender as dificuldades de acesso à informação nos legislativos estaduais, focando na capacidade institucionalizada das Casas em disponibilizar informações detalhadas a respeito das ações dos deputados voltadas para a produção legislativa. A hipótese é que a disponibilidade e transparência de registros da tramitação das propostas dos deputados estaduais nas Assembleias estão correlacionadas com o desenvolvimento socioeconômico dos Estados. Outras variáveis como capacidade institucional e de natureza contextual também podem impactar, contudo, não podemos oferecer afirmações conclusivas a respeito do poder explicativo das mesmas. Esta pesquisa compreende dez Casas Legislativas estaduais brasileiras (Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Acre, Amazonas, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco e São Paulo), foram analisados informações sobre projetos de lei, projetos de emenda constitucional, projeto de lei complementar, documentos e tramitação das mesmas, informações sobre deputados estaduais e agenda parlamentar dentro do período de 2003 a 2014.

Os estudos sobre transparência legislativa não se aprofundaram ainda nas atividades que ocorrem em âmbito local, apesar de Minas Gerais ser uma referência diante dos legislativos estaduais do país, já que as estratégias trazidas pela Assembleia Legislativa mineira para melhorar a imagem, como as inovações institucionais que ocorreram a partir da década de 90, associadas ao um grande esforço de manter uma comunicação política, mudaram não apenas a mudança na imagem pública da assembleia mas também o comportamento dos atores políticos (FUKS & FIALHO, 2009).

A metodologia adotada para pesquisa é quali-quantitativa, os dados coletados em sites das assembleias legislativas foram classificados em planilhas e transformados em

gráficos e quadros para o estudo comparativo. Este trabalho está fragmentado em três capítulos: um teórico, os resultados e a conclusão. A pesquisa pretende contribuir para o acúmulo de conhecimento sobre os legislativos estaduais que vêm se avolumando nos últimos anos. Soma-se a reflexão sobre responsabilização dos mandatos parlamentares, servindo a avaliação das funcionalidades do sistema político estadual e potencialmente para o aperfeiçoamento do mesmo.

2 | A VISIBILIDADE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA NAS ASSEMBLEIAS ESTADUAIS

A discussão a respeito do papel desempenhado pelas instituições apresenta um processo fundamental para compreender como agem os indivíduos em determinadas circunstâncias. Entender as instituições como regras formais e informais que interferem no comportamento dos atores, é interessante para verificar as relações entre os agentes políticos e sociais e como as regras condicionam os indivíduos a agirem de acordo as estruturas criadas. Nessa lógica, é importante pensar as instituições como conjunto de regras e valores normativos que influencia os indivíduos institucionais, (PETERS, 2003). Desse modo, elas oferecem um conjunto de normas que possibilita interação entre os atores. Para os neo-institucionalistas, as instituições são fatores de constrangimento ou restrição que moldam e estruturam as ações dos indivíduos. Além disso, elas agem exteriormente aos indivíduos provocando uma interiorização e possibilitando o conhecimento das instituições (PERES, 2008). Nessa perspectiva, os comportamentos políticos são explicados pelas regras institucionais.

De acordo com North (1990), as regras institucionais limitam as ações dos indivíduos mediante processos formais e informais, uma vez que as estruturas informacionais são incompletas e os indivíduos não conseguem processar, organizar e utilizar informações de forma eficiente. Contudo, a existência das instituições diminui as incertezas inerentes da interação humana, uma vez que as incertezas surgem como decorrência da complexidade dos problemas (NORTH, 1990). Não obstante, as estratégias formuladas pelas instituições direcionam os indivíduos a um conjunto de procedimentos que concorrem para diminuição das incertezas, na medida em que as rotinas próprias das instituições adquirem maiores significados e permite o aumento do grau de institucionalização das estruturas internas (PETERS, 2003). Tendo em vista que as instituições afetam o comportamento dos indivíduos, a premissa básica dos neo-institucionalistas enfatiza que as instituições podem fornecer um conjunto de informação que implica nas ações dos atores (HALL & TAYLOR, 2003).

Contudo, a literatura aponta que as ausências de elementos informacionais nas instituições políticas afetam a relação com os agentes públicos e contribui para manutenção da incerteza no sistema político. A partir da perspectiva informacional, é importante discutir

como agem os atores políticos na falta desses elementos no interior do legislativo. A presença de ferramentas de informação dentro do legislativo apresenta a direção para o entendimento das relações entre os atores políticos e do próprio funcionamento do sistema legislativo brasileiro.

Conforme Nunes (2003), não se pode assumir que por serem menores, as decisões políticas em legislativos estaduais sejam menos complexas, considerando o multipartidarismo, a natureza das coligações e todo o processo que antecede a decisão final. A compreensão de *accountability* abrange a ideia de que os cidadãos são agentes autorizados para cobrar as ações dos atores políticos, através de eleições livres e justas, os eleitores podem punir ou premiar os representantes, bem como devem ter autonomia para opinar e ter acesso à fonte de informações que sirva como ferramenta de articulações e reivindicações para denunciar ações corruptas dos governantes, (O'DONNEL, 1998). Além de apresentar condições de confiança entre governos e governados mediante as transparências das ações governamentais. Tendo em vista esses elementos, Santos e Almeida (2005) mostram que o sistema legislativo brasileiro apresenta um problema informacional que interfere nas ações dos legisladores individuais devido ao grau de incertezas sobre as políticas públicas, contudo, a diminuição da incerteza pode ser alcançada a partir de instrumentos informacionais que tornariam as instituições mais eficientes através de conhecimentos especializados.

Com o pressuposto da incerteza, pretende-se entender como a informação é gerada para o público externo, visto que, com o processo de redemocratização, as instituições políticas passaram a desempenhar papéis mais específicos, como, por exemplo, visibilidade institucional, interação com o público e transparência de suas ações (BARROS; BERNARDES; RODRIGUES, 2012). Essas dimensões constituem elementos imprescindíveis para o fortalecimento da esfera pública e a ampliação da democracia. A utilização da internet pelas instituições possibilita maior interação com a sociedade.

A tendência é que os parlamentos utilizem a internet como forma de suprir lacunas de transparência e responsabilização e de, com isso, buscar legitimidade perante a opinião pública. (BARROS & SANTOS, 2017, p. 364).

A institucionalização do sistema de comunicação fundamenta-se no princípio constitucional de que os cidadãos têm o direito de ser informados sobre as atividades legislativas (BARROS, 2012). Nesse sentido, num contexto de informatização dos órgãos legislativos, Raupp (2011) informa que o Senado Federal Brasileiro, em parceria com o “Banco Interamericano de desenvolvimento (BID)”, criou o programa “Interlegis” com intuito de modernizar, integrar o Poder Legislativo em todos os âmbitos de poder e promover transparência e interação entre estado e sociedade. Conforme Fuks e Fialho (2009), mudanças institucionais podem construir a uma imagem positiva do legislativo perante a população.

Conforme Luiz Junior (2005), o sistema atualmente integra o Senado Federal,

Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União e as Assembleias Legislativas. Essa ferramenta possibilita tanto o debate, como disponibiliza às instituições legislativas a instalação de equipamento e treinamento presencial para os funcionários da instituição gratuitamente. Através desse instrumento, as Instituições legislativas estaduais e municipais podem solicitar o serviço em que o Senado Federal envia um técnico com os equipamentos necessários para instalação do sistema.

O programa Interlegis tem como objetivo apoiar o processo de modernização do poder legislativo Brasileiro, em todas suas instâncias, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência, a transparência e a competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã no processo político. A modernização do poder legislativo no Brasil envolve a criação de uma rede de comunicação e informação legislativa incluindo as casas legislativas nas esferas federal, estadual e municipal, com o objetivo de promover a sua integração e fortalecimento, buscando criar maior integração do poder legislativo por meio do uso mais intensivo da tecnologia da informação, da internet e do conceito de comunidade virtual como forma de melhorar o desempenho das casas legislativas e dos legisladores. (BRASIL, 2003 apud LUÍS JUNIOR, 2005 p. 32).

No entanto, verifica-se nem todos os Legislativos Estaduais têm solicitando o serviço que pode ser utilizado como ferramenta para modernizar e disponibilizar ao público informações referentes às atividades dos parlamentares. Esse aspecto deixa margem para inferir que determinadas instituições também não estão interessadas em cumprir as regras estabelecidas pela lei de acesso a informação. Nesse sentido, Batista (2012) entende que a dimensão da informação está atrelada à ideia de transparência, isto é, informações criadas em contraste ao domínio privado e secreto. A lei de acesso à informação (lei 12.527), que teve como marco inicial a dificuldade de acesso a documentos importantes como a guerrilha do Araguaia, expressa a luta pelo direito ao acesso à informação pública que ainda é violado pela maioria dos órgãos públicos. Ressalta-se que a falta de organização, como espaços e recursos informacionais para divulgação de documentos, também se configura como uma negação ao direito de acesso a documentos públicos. A lei mencionada abrange os três órgãos de governo e estabelece regras para divulgação de informações importantes para a sociedade.

3 | METODOLOGIA

A análise focou na disponibilidade de dados sobre produção legislativa em seis estados da região norte – PA, AP, AM, RR, RD, AC – dois da região nordeste – MA, PE – e dois da região sudeste – MG, SP, abarcando mais de um terço dos estados brasileiros, no período 2003-2014. A produção legislativa foi observada a partir das etapas institucionais que devem seguir na tramitação até a tomada de decisão final, especificadas nos Regimentos Internos dos Legislativos estudados. Observamos os detalhes de tramitação,

tais como datas de procedimentos realizados, comissões onde tramitaram, tempo de tramitação, documentos e pareceres anexados em cada proposição, assim como o local de arquivamento. A observação foi feita através dos sites das Assembleias e, por fim, correlacionamos a qualidade dos registros encontrados com o nível sócio econômico dos estados estudados.

O ponto central focado na pesquisa para a análise dos dados foi a verificação de informações básicas disponíveis nos sites das Assembleias Legislativas Estaduais, como informações sobre os deputados que ocupam e ocuparam as cadeiras legislativas da Casa, a agenda do plenário, as comissões permanentes e especiais, os projetos de lei ordinário, complementar e emenda constitucional que tramitaram pela casa, o texto original dos projetos de lei e projetos de emenda constitucional, os documentos e pareceres das comissões por onde o projeto de lei transitou, a tramitação detalhada e a situação final do projeto de lei.

4 | ANÁLISE DOS DADOS

Durante a análise dos dados, usamos como norteadora a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pois percebemos que é a casa legislativa melhor institucionalizada dentre as estudadas. No quadro abaixo, verificamos as casas legislativas estaduais que possuem informações básicas sobre leis estaduais, projetos de lei, agenda, deputados e comissões.

ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS	LEIS	PROJETOS DE LEI	DEPUTADOS	AGENDA	COMISSÕES
Acre	Sim	não	Sim	Não	Sim
Amapá	Sim	sim	Sim	Não	não
Amazonas	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Maranhão	Sim	não	sim	Não	Sim
Minas Gerais	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Pará	Sim	não	Não	Não	não
Pernambuco	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Rondônia	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Roraima	Sim	não	Sim	Não	Sim
São Paulo	Sim	sim	Sim	Sim	Sim

Quadro 1: As informações disponíveis nas casas legislativas estaduais

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

Percebe-se que todas as Assembleias Legislativas Estaduais possuem informações sobre o banco de leis estaduais, entretanto, nem todas possuem informações sobre os projetos de lei ordinária, complementar e de emenda constitucional que tramitam ou já tramitaram na casa legislativa. Dentre os dez estados, apenas o Acre, Maranhão, Pará

e Roraima não possuem tal informação. Observa-se que todos os estados possuem informações dos deputados que residem na Casa Legislativa, ou que já residiram, menos o Estado do Pará. A agenda do plenário fica disponível nos sites das Assembleias Legislativas para que a população acompanhe as atividades e as propostas discutidas pelos deputados, entretanto as Casas Legislativas dos estados do Acre, Amapá, Maranhão, Pará e Roraima não possuem informações em sites sobre a agenda do plenário, tornando difícil para a população o acesso ao calendário das propostas debatidas. As informações sobre comissões permanentes e especiais não é possível ser encontrada apenas nas assembleias legislativas do Amapá e Pará.



Gráfico 1: Informações sobre Projetos de Lei Ordinária, Complementar e Emenda Constitucional dos Estados

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

Nota-se que 40% das casas legislativas estudadas não possuem informações sobre os projetos de lei ordinários, complementares e de emenda constitucional que transitaram pela casa, nem os que ainda tramitam. Desses sites que não se obtém esta informação, mais da metade são da região amazônica, ficando apenas o Maranhão que pertence ao Nordeste.

No gráfico abaixo, verificamos que 50% das Assembleias Legislativas possuem informações sobre a agenda do plenário, novamente observa-se que quatro desses estados pertencem a região do Norte do Brasil e estado do Maranhão.

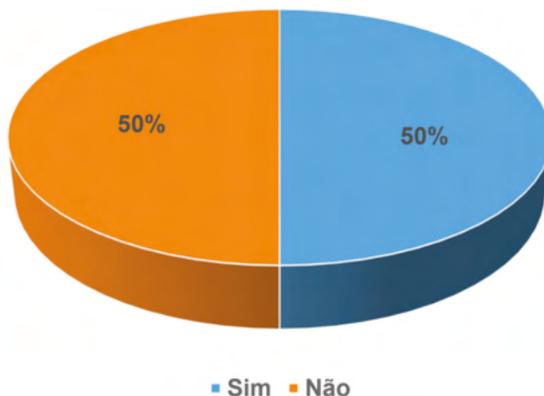


Gráfico 2: Informações sobre a Agenda do Plenário dos estados brasileiros

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

No quadro abaixo, verificamos as Assembleias Legislativas Estaduais que possuem banco de dados de projetos de lei disponíveis para o acesso da população e, neste banco, verificamos quais estados possuem informações acerca dos pareceres das comissões, tramitação detalhada e a situação final. Percebe-se que todos os estados que tem os projetos de lei possuem o texto original do projeto e a informação sobre a situação final, entretanto, apenas dois estados não possuem informações sobre a tramitação detalhada, que são Pernambuco e Amazonas. E três estados não possuem a documentação dos pareceres das comissões nos projetos, que são Amapá, Amazonas e Rondônia. Novamente, são os estados da Amazônia que tem um pequeno grau de transparência abaixo do desempenho dos estados de outras regiões.

ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS	TEXTO ORIGINAL	PARECERES	TRAMITAÇÃO DETALHADA	SITUAÇÃO FINAL
Amapá	Sim	não	sim	sim
Amazonas	Sim	não	não	sim
Minas Gerais	Sim	sim	sim	sim
Pernambuco	Sim	sim	não	sim
Rondônia	Sim	não	sim	sim
São Paulo	Sim	sim	sim	sim

Quadro 2: As informações disponíveis nas casas legislativas estaduais que possuem banco de dados de projetos de lei.

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

Nota-se que apenas 20% das casas estudadas não obtêm informações acerca das comissões permanentes e especiais, 50% das casas não obtêm sobre pareceres das

comissões e 33% não possuem informações sobre a tramitação do projeto.

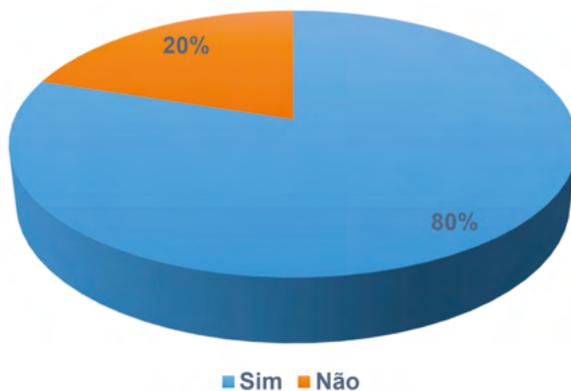


Gráfico 3: Informações sobre as Comissões Permanentes e Especiais

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

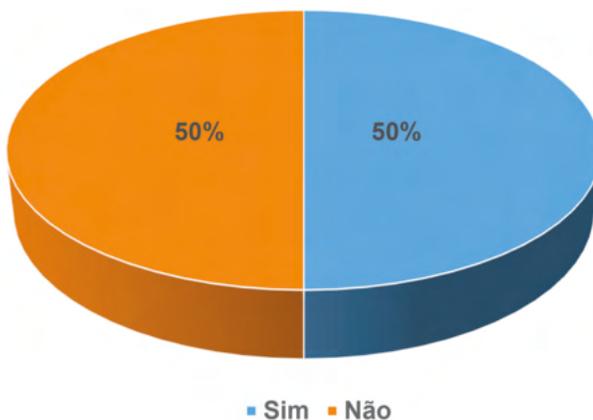


Gráfico 4 – Informações sobre pareceres das comissões

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

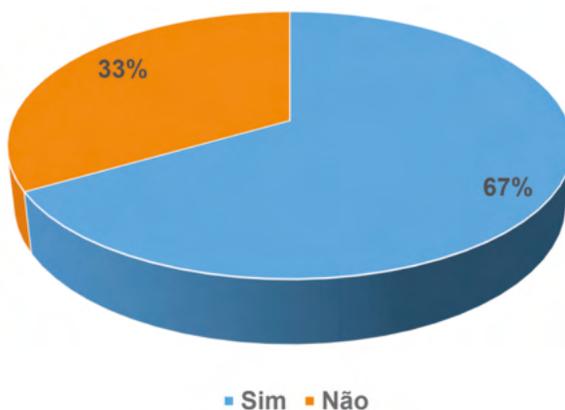


Gráfico 5 – Informações sobre a tramitação detalhada dos projetos de lei
 Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

No gráfico abaixo, analisamos os indicadores de transparência das Assembleias Legislativas Estaduais. Isto foi feito somando as informações que cada Casa Legislativa possui. Podemos observar que a Casa Legislativa de Minas Gerais e São Paulo são as casas que possuem maior desempenho na transparência de suas informações, seguidos de Rondônia e Pernambuco, depois Amapá e por fim os outros estados. Percebe-se que o estado do Pará possui pontuação zero de transparência.

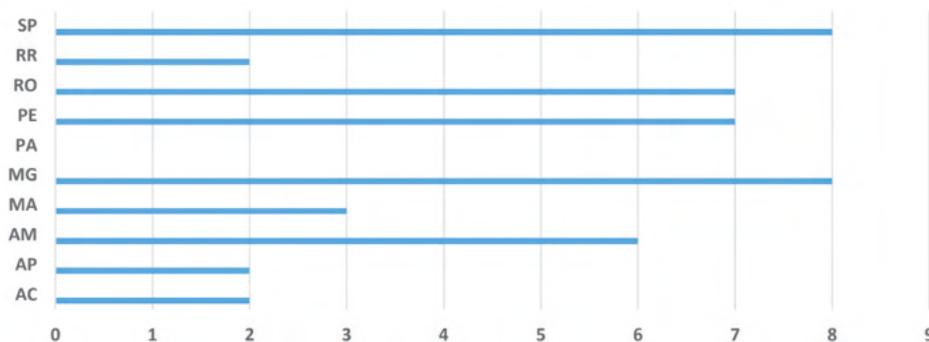


Gráfico 6: Indicativos de Transparência
 Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

No ultimo gráfico, correlacionamos os indicadores de transparência com o IDH dos estados obtidos no ultimo censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Neste gráfico, nota-se que os estados com maiores indicadores de transparência possuem IDH elevado, enquanto que os estados com menores índices de transparência são os que possuem menor indice de desenvolvimento humano.

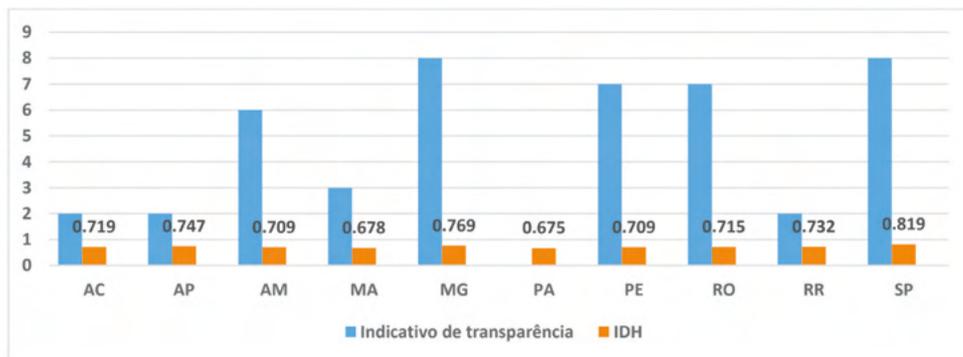


Gráfico 7: Indicativos de transparência relacionado ao IDH dos Estados

Fonte: Assembleias Legislativas Estaduais, 2018.

Notamos a falta de transparência da maioria das Assembleias Legislativas, especialmente dos estados da Amazônia, no que diz respeito ao trâmite de propostas de legislação. No site da Assembleia Legislativa do Pará existe um banco de leis online, mas não há nele informações sobre os projetos de lei, tampouco sobre trâmite das propostas aprovadas. O mesmo se repete em Roraima e Acre, onde não existem informações nos sites referentes à tramitação, apenas os projetos de lei já promulgados estão disponíveis. Já os estados do Amapá, Amazonas e Rondônia disponibilizam informações sobre os projetos, mas nem sempre de forma completa para todo o período da pesquisa.

Na região nordeste, o estado do Maranhão também não disponibiliza informações e em Pernambuco, o banco de dados é de difícil acesso, só encontramos informações mais detalhadas para o período posterior ao proposto neste trabalho.

Na região Sudeste, os estados de São Paulo e Minas Gerais disponibilizam um grande volume de informações detalhadas sobre as atividades legislativas dos deputados, no que diz respeito a produção legal.

Os resultados da pesquisa mostram uma dinâmica característica em cada estado, que não se assemelham entre si e nem reproduzem o modelo de disponibilização de informações existente na Câmara dos Deputados. Os resultados da observação espelham o contexto institucional, socioeconômico e histórico peculiar de cada estado.

5 | CONCLUSÃO

Estudar as instituições no contexto atual significa buscar compreender como funcionam as regras e as suas implicações para os comportamentos sociais e políticos. Sabe-se que as regras institucionais podem restringir e permitir a interação entre os agentes, mas elas precisam ser ajustadas, de modo a reduzir as incertezas apresentadas tanto no interior das instituições, como fora delas. No tocante, aos procedimentos criados pelas instituições, a ferramenta informacional fornece oportunidades para o aprimoramento

das decisões políticas. Nesse aspecto, uma estrutura capacitada para produzir e repassar informação apresenta um grau de institucionalização esperado para diminuir as incertezas. No entanto, a carência de elementos informativos no interior das instituições políticas brasileiras tem afetado o relacionamento entre os agentes políticos, bem como interferido na geração de conhecimento para a sociedade civil. Contudo, a criação de incentivos institucionais gera *expertise* para os atores políticos e possibilita a interação como a sociedade.

Nessa perspectiva, é interessante pensar que no contexto democrático a internet fornece elementos importantes para o aprimoramento das informações e colabora para a diminuição da “cultura do segredo” que permeia boa parte das instituições políticas. Nesse aspecto, a divulgação de informações que seja de interesse público possibilita o alcance da transparência das atividades do serviço público. Em direção oposta, instituições que absorvem informações possuem em sua estrutura a interface do sigilo, isto é, ainda mantém práticas tradicionais, cujo processo dificulta as dimensões de *Accountability*.

A criação da lei de acesso à informação dará início para o processo de transparência nos órgãos públicos. Contudo, a dificuldade de acesso à informação nas instituições legislativas estaduais ainda é muito frequente e expressa a negação do direito dos cidadãos como agentes imprescindíveis para cobrar e fiscalizar as ações dos seus representantes.

A luta pelo acesso à informação é importante para diminuir as barreiras estabelecidas entre governo e sociedade, contudo, ela só ocorrerá de fato, quando as instituições legislativas se responsabilizarem em organizar seus arquivos de forma a repassar para o espaço público informação de interesse social.

REFERÊNCIAS

BARROS, A, Teixeira; BERNADES, C, Brum; RODRIGUES, M, Rehbein. **Comunicação pública, participação social e representação política: A experiência recente da câmara dos deputados.** In: IV Encontro Nacional da ULEPICC-Brasil, Rio de Janeiro, 2012.

BARROS, A, Teixeira; SANTOS, Thais Teixeira. **Informação política e interação digital nos parlamentos dos Países lusófonos.** 2 ed. Análise Social: Lisboa, 2017.

BATISTA, Carmem Lúcia. Informação pública: **O controle do segredo e direito de acesso.** Intexto, Porto Alegre, UFRGS, n. 26, p. 204-222, jul. 2012.

BRAGA, Sérgio Soares. **Podem as novas tecnologias de informação e comunicação auxiliar na consolidação das democracias? Um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul.** Opinião Pública, Campinas, v. 13, n. 1, p.1-50, jun. 2007.

FUKS, M; FIALHO, F. **Mudança institucional e atitudes políticas.** Opinião Pública, Campinas, v. 15, nº 1, p. 82-106, jun. 2009.

FULANO FILHO, Pedro. **Uso correto da citação.** Petrolina: Asa Branca, 2012.

GIORGI, Bruna Silvestre Innocenti. **E-Sic: Informação transparente e superação da cultura do segredo nos departamentos públicos**. In: XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2016, São Paulo.

HALL, Petter; TAYLOR, Rosemary. **As três versões do neo-institucionalismo**. Lua Nova, n. 58, p. 193-224, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

JUNIOR, Luiz Cláudio, P, R, S, R. **Processo Legislativo e sistemas de Informação no Senado Federal**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso – Administração Legislativa. Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – UNILEGIS, Brasília, 2005.

O'DONNEL, Guillermo. **Accountability horizontal e as novas Poliarquias**, Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 27-52, 1998.

PERES, Paulo Sérgio. **Comportamento ou Instituições? A evolução histórica do Neo-institucionalismo da ciência política**, RBCS, v. 23, n. 68, p. 53-71, out. 2008.

PETERS, B. Guy. **El nuevo Intitucionalismo: La teoria institucional em ciencia politica**. Gedisa: Barcelona, 2003.

RAUPP, Fabiano; PINHO, José. **Construindo accountability em portais eletrônicos de câmaras municipais: Um de caso em Santa Catarina**. CADERNOS EBAPE, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 116-138, mar. 2011.

SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. **Teoria informacional e a seleção de relatores na câmara dos deputados**, Dados, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 693-735, 2005.

SICRANO, Heritzon. **Credibilidade das citações**. Cambuci: Ventos Novos, 2007. Disponível em <<http://www.XX12345XX.com.br>> Acesso em: 2 mar. 2018.

ZEUS, Honofre. **Estudo sobre notícias falsas**. Revista de Estudos Fake, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-10, jan/abr. 2011.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Accountability 43, 44, 46, 54, 55

Activismo 1, 2, 7, 8, 12

Assembleias 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53

B

Bolsonaro 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72

Brasil 19, 21, 26, 27, 33, 36, 47, 49, 54, 66

C

Ciudadano 31, 37

Cognitivismo 73, 74, 75, 76, 78

Comportamento 44, 45, 55, 75, 76, 77, 78, 79

Comunicação 44, 46, 47, 54, 55, 56, 69, 71, 74, 76, 81

Conhecimento 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 45, 54, 65, 73, 74, 80

Convenções 75, 78

Curso 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 55, 69

D

Desarrollo 4, 6, 7, 8, 9, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42

Docência 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25

Docente 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27

E

Ensino 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26

ESPC 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26

Estados 30, 35, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 74, 75, 77, 78, 79

Estructuras organizativas 1, 4

F

Feminismo 3

G

Gobierno abierto 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42

Grupo 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 21, 41, 79

H

Horizontalidade 5, 7, 11

I

Inclusión 5, 8

Interesses 74, 75, 77, 78, 79

J

Jerarquia 5, 11

L

Legislativo 46, 47, 55

Leis 48, 53

M

México 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 81

Movimiento feminista 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12

N

Neoliberalismo 73, 74, 75, 78

Normas 5, 7, 18, 27, 38, 45, 55, 74, 75, 76, 77, 79

P

Participación 2, 12, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39

PCDF 14, 15, 16, 20, 21, 22

Poder 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 20, 23, 31, 36, 38, 43, 44, 46, 47, 73, 74, 76, 77, 78, 79

Polícia 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27

Policial 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

Política pública 28, 29, 30, 32, 35, 39

Prática 14, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26

Princípios 20, 29, 44, 75, 76, 77

Produção Legislativa 43, 44, 45, 47

Professor 17, 21, 81

Profissionalização 14, 16, 18, 19, 22, 25

R

Realismo 73, 74, 75, 78

Regimes internacionais 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79
Regras 20, 45, 47, 53, 74, 75, 76, 77, 78, 79
Relaciones de poder 2, 4, 7, 8, 9, 12
Relações internacionais 73, 74, 77, 78, 79, 81
Rendición de cuentas 28, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40
Revista Veja 56, 72

S

Saberes 14, 17, 18, 22, 23, 27
Segurança Pública 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 81
Semiótica 56, 57, 58, 70, 71
Sociossemiótica 56, 57

T

Teoria 17, 18, 21, 25, 26, 55, 74, 76, 78, 79
Tramitação 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53
Transparência 5, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 68

V

Valorização 14, 16, 18

CIÊNCIA POLÍTICA:

PERSPECTIVAS TEMÁTICAS

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

CIÊNCIA POLÍTICA:

PERSPECTIVAS TEMÁTICAS

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021